

## MÉTODOS PRÁTICOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR: ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

**Datas:** 13 e 14 de maio de 2025.

**Local:** Royal Golden Hotel Savassi. Rua Rio Grande do Norte, 1015 – bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG.

**Horários:** 1º dia: 9h às 12h e das 13h30 às 17h30; 2º dia: das 9h às 12h.

**Solicitação:** por gentileza, encaminhar cópia aos responsáveis pela gestão do transporte escolar e setor de tecnologia da informação.

### Objetivos do curso

- Apresentar os principais pontos a serem atendidos pela nova lei de licitações, aplicados ao Transporte Escolar
- Analisar ferramentas digitais gratuitas para aplicação na gestão do transporte escolar
- Analisar formas de planejamento do transporte escolar, voltados à garantia do direito à educação
- Construir o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência
- Apresentar casos práticos de fluxos de trabalho no transporte escolar
- Oportunizar a troca de experiências e formação de redes de gestores do transporte escolar

### Considerações importantes

O transporte escolar é uma política pública que visa a garantia do direito subjetivo e inalienável à Educação. O planejamento e a execução do transporte escolar são imprescindíveis para garantir o acesso e permanência dos estudantes na escola, exigindo uma série de conhecimentos e saberes dos agentes públicos, tomadores de decisão, fiscais e responsáveis pela área.

Por se tratar de uma política pública envolvendo complexidade e alto custo de investimento, torna-se imprescindível que os responsáveis e o setor de transporte escolar possam desenvolver habilidades e acumular conhecimento e práticas para que disponham de capacidades para tomada de decisão e fiscalização. Os Municípios vêm absorvendo as demandas e as obrigações da educação básica, muitas vezes, sem o respectivo financiamento, obrigando-os a ser cada vez mais eficientes para dar conta do volume de atribuições. Além de não terem o respectivo financiamento para execução do transporte escolar pelos demais entes, por se tratar de volumosos recursos investidos, a fiscalização é cada vez maior pelos órgãos de controle externo.

### A quem o curso é dirigido

Secretários de educação e servidores responsáveis pelo transporte escolar, responsáveis pelo cálculo de custos, comissão de licitações, assessores jurídicos, responsáveis pelo controle interno, fiscais do transporte escolar, membros de conselhos e aos demais responsáveis pela fiscalização dos contratos.

**Prazo de inscrições e informações sobre o curso:** as inscrições poderão ser realizadas até o dia **30 de abril**, através do site **www.iem.inf.br**. Vagas limitadas à capacidade da sala. Detalhes sobre o curso podem ser obtidos por telefone **(51) 3778-1188** ou e-mail [iem@iem.inf.br](mailto:iem@iem.inf.br). Receberão certificados os participantes que tiverem a frequência mínima de 70%.

Investimento:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR ENTE PÚBLICO	PAGAMENTO ATÉ 14/04/2025	PAGAMENTO APÓS 14/04/2025	Valor correspondente ao curso. NÃO estão incluídas parcelas de alimentação, hospedagem, traslados e outras que se façam necessárias a participação no evento.
1 participante	R\$ 1.400,00 por pessoa	R\$ 1.550,00 por pessoa	
2 participantes	R\$ 1.350,00 por pessoa	R\$ 1.500,00 por pessoa	
3 participantes	R\$ 1.300,00 por pessoa	R\$ 1.450,00 por pessoa	
4 participantes ou mais	R\$ 1.250,00 por pessoa	R\$ 1.400,00 por pessoa	
<b>INVESTIMENTO PARA DEMAIS INTERESSADOS</b>		R\$ 2.000,00 por pessoa	

\* Sua inscrição só será confirmada mediante pagamento ou envio antecipado do empenho.

Inscriva-se em: [www.iem.inf.br](http://www.iem.inf.br), VAGAS LIMITADAS!

No caso de haver cancelamento do curso presencial, decorrente de **disposição de autoridade pública**, diretamente ao IEM ou por medida restritiva às atividades em geral, ao inscrito **será assegurada a participação no curso em formato EAD**, por videoconferência, mantendo palestrante e carga-horária, sem prejuízo aos participantes. Ocorrendo a reprogramação de data ou cancelamento de curso pelos motivos dispostos na cláusula anterior, **o IEM não se responsabiliza pelo ressarcimento de qualquer valor aplicado na aquisição de passagem aérea ou terrestre, reserva de hotel ou outras aplicadas pelo inscrito.**

**Demais informações e condições no termo de aceite, vinculado à inscrição no site do IEM.**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### MÉTODOS PRÁTICOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR: ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

#### 1. NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133/2021) APLICADA AO TRANSPORTE ESCOLAR

- 1.1. Contextualização
- 1.2. Principais inovações
- 1.3. Modalidades de licitação aplicadas ao Transporte Escolar
- 1.4. Estudo Técnico Preliminar
- 1.5. Termo de Referência

#### 2. PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- 2.1. Métodos e Estratégias de Planejamento
  - 2.1.1. Tradicionais
  - 2.1.2. Ágeis
- 2.2. Decisão do STF Tema 548 repercussão geral RE 1.008.166 – vagas em creches
- 2.3. Envolvendo os atores do transporte escolar no planejamento
- 2.4. O papel dos conselhos no planejamento
- 2.5. Ferramentas para Planejamento
- 2.6. Ferramentas para coleta dos dados
- 2.7. Identificação do público-alvo
- 2.8. Métodos de cadastramento dos alunos
- 2.9. Definição dos veículos
- 2.10. Construindo Rotas
  - 2.10.1. Sistemas de GPS (Relive e Wikilock)
- 2.11. Modelo e Construção do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência
  - 2.11.1. Mapeamento de alunos
  - 2.11.2. Mapeamento de Rotas
  - 2.11.3. Gerenciamento de matrículas
  - 2.11.4. Autorizações
  - 2.11.5. Detalhamento dos quantitativos
- 2.12. Segurança
  - 2.12.1. Identificação de pontos críticos
  - 2.12.2. Comunicação com autoridades de segurança
- 2.13. Motoristas
  - 2.13.1. Obrigações e deveres
  - 2.13.2. Treinamentos e inovações

#### 3. MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- 3.1. Sistemas de Monitoramento
- 3.2. Aplicativos utilizados para monitoramento e fiscalização
  - 3.2.1. Relive
  - 3.2.2. Wikilock
- 3.3. Itens de fiscalização
  - 3.3.1. O que fiscalizar
  - 3.3.2. Como fiscalizar
  - 3.3.3. Quando fiscalizar

#### 4. CASOS PRÁTICOS E PRINCIPAIS APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

- 4.1. Análise de casos Municipais
- 4.2. Apontamentos dos Tribunais de Contas

#### Ministrante:

**Jair Antunes Montiel:** Sócio e Diretor de Tecnologia da Informação do IEM. Especialista em Administração Pública (UFRGS). Planejador e revisor do sistema de informática FICATES WEB, com base em amplo estudo da legislação e de metodologias de estimativa de custos. Servidor municipal nos Municípios de Salvador do Sul-RS (2007-2011), Carlos Barbosa-RS (2012) e Tupandi-RS (2012-2014); Vereador na legislatura (2009-2012); Licenciatura em Filosofia (2015), Ciências Sociais – UFRGS (2017-Atual). Docente em cursos e em treinamentos ministrados pelo IEM na área de transporte escolar. Ampla experiência na montagem de planilhas de custo de transporte escolar e no suporte aos Municípios que utilizam o sistema de informática FICATES WEB.